ANEXO IV

TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO DO CORRETOR

Pelo presente Termo de Credenciamento e Compromisso, declaro estar ciente das obrigações legais para o desempenho de minhas funções e assumo as responsabilidades descritas no art. 5º da Resolução nº 236 , de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e no Provimento 48/2020 da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em especial: (NR)

I - providenciar a divulgação da alienação particular de forma ampla ao público em geral por meio de material impresso, mala direta, publicações em jornais e na rede mundial de computadores;

II - informar à SEAMB todos os processos em que tenha sido nomeado, indicando o juízo, data e horário do leilão, descrição e valor de avaliação do lote a ser alienado, para divulgação no site do TJDFT, pelo NULEJ;

III - responder, de imediato, a todas as indagações formuladas pelo juízo da causa ou justificar minha impossibilidade;

IV - suspender as tratativas em curso e encerrar os procedimentos para a alienação sempre que assim determinar o juízo da causa;

V - comparecer ou nomear preposto igualmente credenciado para participar de reuniões convocadas pelo TJDFT;

VI - manter meus dados cadastrais atualizados junto ao TJDFT;

VII - prestar contas ao juízo da causa, apresentado todos os documentos relacionados à alienação;

VIII - manter armazenados os registros relacionados à alienação pelo prazo mínimo de 180 dias, salvo determinação legal ou judicial diversa.

Brasília, DF, ___/_____/_____.

_____

Corretor